



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 849 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria e extingue cargos de provimento efetivo, na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 746, de 16 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 2 (dois) cargos de Atuário, 2 (dois) cargos de Médico-Perito e 4 (quatro) cargos de Auditor, todos de nível superior; e

II – 2 (dois) cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e 4 (quatro) cargos de Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, ambos de níveis médio.

Art. 2º. Ficam extintos na estrutura do IPERON os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 1 (um) cargo de Assistente Social, 2 (dois) cargos de Matemático e 2 (dois) cargos de Psicólogo, todos de nível superior; e

II – 5 (cinco) cargos de Motorista, 6 (seis) cargos de Técnico em Informática e 18 (dezoito) cargos de Técnico em Previdência, todos de nível médio.

Art. 3º. Com a criação e extinção dos cargos descritos nos artigos 1º e 2º, o Anexo II da Lei Complementar n. 746, de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º. A descrição de carreira dos cargos criados no artigo 1º, com exceção do cargo de Auditor, é a constante no Anexo II desta Lei Complementar, que passa a integrar o Anexo IV da Lei Complementar n. 746, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º. Fica revogado o artigo 22 da Lei Complementar n. 746, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

COMPOSIÇÃO E QUANTITATIVOS DE VAGAS DOS CARGOS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESPECIALIZAÇÃO	QUANT.
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	ADMINISTRADOR	03
	ANALISTA DE SISTEMAS	06
	ASSISTENTE SOCIAL	03
	ATUÁRIO	02
	AUDITOR	10
	CONTADOR	02
	ECONOMISTA	02
	ESTATÍSTICO	02
	JORNALISTA	01
	MATEMÁTICO	02
	MÉDICO-PERITO	02
	PEDAGOGO	01
PSICÓLOGO	02	
TOTAL		38



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	QUANT.
TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	04
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02
TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	170
TOTAL	176



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ATUÁRIO

Grupo Ocupacional: Nível Superior

Carreira: Atuário

TAREFAS TÍPICAS

- Elaborar planos técnicos e a avaliação das reservas matemáticas do IPERON.
- Análise atuarial das reservas do IPERON e das formas de sua distribuição.
- Assinatura como responsável técnico dos balanços técnicos atuários, quando publicados.
- Orientar e fiscalizar atividades atuariais.
- A peritagem e a emissão de pareceres sobre assuntos envolvendo problemas de competência exclusivamente do atuário.
- Realizar estudos estatísticos sobre a massa de servidores, pensionistas e dependentes, procedendo aos diagnósticos sobre a quantidade e o valor dos benefícios, bem como sobre as contribuições, os benefícios concedidos e serviços prestados, estabelecendo relações e fornecendo subsídios à organização e ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e assistência à saúde.
- Analisar relatórios técnico-atuariais, emitindo pareceres quando necessário.
- Elaborar relatórios e análises gerenciais sobre a gestão especializada dos benefícios concedidos e a conceder e serviços prestados e a prestar.
- Executar atribuições correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO-PERITO

Grupo Ocupacional: Nível Superior

Carreira: Médica

TAREFAS TÍPICAS

- Cumprir os programas e as normas de trabalho emanados dos Órgãos Superiores.
- Realizar revisão analítica, quando devidamente autorizada pela Chefia competente, de benefícios por incapacidade, no prazo e condições permitidas, dando ciência formal dos resultados.
- Realizar os atos médico-periciais, conforme o disposto neste ato ou os especificamente delegados por autoridade hierarquicamente competente e em cumprimento à legislação vigente.
- Promover a homologação dos atos médico-periciais de sua competência.
- Assegurar o entrosamento entre a Unidade e os demais Órgãos da área nas diversas atividades.
- Dispor de setor administrativo de modo a manter organizados e atualizados os arquivos de antecedentes médico-periciais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA

Grupo Ocupacional: Nível Médio

Carreira: Tecnologia da Informação

TAREFAS TÍPICAS

- Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades dos usuários.
- Avaliar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários.
- Selecionar equipamentos de informática de forma a atender a demandas dos mais diversos processos de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- Conhecer computadores, periféricos, *softwares* básicos, utilitários e aplicativos, isolados ou em redes, bem como oferecer suporte aos usuários.
- Orientar usuários na utilização de *softwares*.
- Realizar procedimentos de *backup* e recuperação de dados.
- Compreender as arquiteturas de redes de computadores.
- Descrever componentes e suas funções dentro de uma rede de computadores.
- Elaborar conhecimentos de manutenção em redes locais de computadores.
- Conhecer dispositivos de rede, meios físicos, *softwares* básicos e aplicativos em rede.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Grupo Ocupacional: Nível Médio

Carreira: Tecnologia da Informação

TAREFAS TÍPICAS

- Dar suporte técnico aos equipamentos de informática, recuperar, conservar e realizar manutenção; verificar regularmente as condições e o funcionamento dos equipamentos; atender usuários internos e externos, instalando e mantendo aplicativos e sistemas, ferramentas de mensagens, equipamentos, sistemas operacionais e banco de dados, com conhecimento básico de rede lógica e física, que inclui testes de cabeamento, placas de rede, configurações no sistema operacional Linux e Windows.
- Pesquisar e testar novas tecnologias e ferramentas para contribuir com atualização do parque de informática da organização.
- Analisar, criar e atualizar as configurações de equipamentos de informática, por meio de pesquisa na *internet*, apostilas, livros, revistas técnicas, pareceres técnicos para abertura e acompanhamento de processos de compra da Organização; controlar e acompanhar a tramitação dos processos.
- Organizar o arquivo, operacionalizar o sistema operacional Linux e Windows, usar ferramentas de edição de texto, planilha eletrônica, comunicador *online*, *e-mail* e outras ferramentas que estiverem disponíveis na Organização.
- Dar suporte à produção nas diversas plataformas utilizadas na Organização, preparando as rotinas a serem processadas e verificando insumos.
- Planejar e divulgar cronogramas de trabalhos; operacionalizar o *backup* de segurança dos dados e seu armazenamento.
- Acompanhar a instalação e reinstalação de todas as versões dos sistemas administrativos e ferramentas.
- Oferecer suporte *online*, via remoto, por telefone ou *in loco*, para todos os chamados técnicos, referentes aos sistemas administrativos e ferramentas instaladas.
- Instalar, reinstalar e operacionalizar os sistemas operacionais Linux e Windows para configurações necessárias ao suporte e testes, conhecimento de *internet* e conhecimento básico de rede lógica e elétrica.
- Executar serviços de rede lógica e conectividade, conectando e passando cabos de rede lógica, clibagem e testes de rede, montagem de tomadas RJ-45 e RJ-11; montar e desmontar tomadas de dois e três pinos, instalação de fios, dar suporte aos usuários quanto à rede lógica.
- Configurar os sistemas operacionais em rede Linux e Windows.
- Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, codificação de programas.
- Implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações.
- Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.